



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2013

11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 11º CPJM

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 11º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 75/CSMPM, de 06 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 22/11/2012, alterada pela Resolução nº 77/CSMPM, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 07/02/2013, e o contido no Cronograma Básico de Execução constante do Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 18/02/2013, **resolve:**

Art. 1º Tornar público que a **PROVA OBJETIVA** do referido certame será realizada na data, horário e locais de prova abaixo indicados:

DATA: 12 de maio de 2013 (Domingo)

HORÁRIO: das 9 às 14 horas, com fechamento dos portões às 8h30 (horário oficial de Brasília -DF)

LOCAIS DE PROVA:

BAGÉ/RS

Universidade da Região da Campanha – URCAMP
Av. Tupy Silveira, nº 2099

BELÉM/PA

Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA
Av. Alcindo Cacela, nº 1523, Bairro Nazaré

BRASÍLIA/DF

Colégio Militar de Brasília
SGAN – Quadra 902, Conjunto-A, Asa Norte

CAMPO GRANDE/MS

Colégio Militar de Campo Grande
Av. Presidente Vargas, nº 2800, Bairro Santa Carmélia

CURITIBA/PR

Colégio Militar de Curitiba
Praça Conselheiro Thomaz Coelho, nº 1, Bairro Tarumã

FORTALEZA/CE

Colégio Militar de Fortaleza
Av. Santos Dumont, 485, Aldeota

JUIZ DE FORA/MG

Colégio Militar de Juiz de Fora
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5.200, Bairro Nova Era

MANAUS/AM

Colégio Militar de Manaus
Rua José Clemente, nº 157, Centro

PORTO ALEGRE/RS

Colégio Militar de Porto Alegre
Av. José Bonifácio, nº 363, Bairro Farroupilha

RECIFE/PE

Colégio Militar de Recife
Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio

RIO DE JANEIRO/RJ

Colégio Militar do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, nº 267, Tijuca

SALVADOR/BA

Colégio Militar de Salvador
Rua das Hortências, s/nº, Pituba

SANTA MARIA/RS

Centro Eventos Conselheiro Tomás Coelho
Auditório do Colégio Militar de Santa Maria
Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek

SÃO PAULO/SP

Academia de Polícia Militar do Barro Branco
Av. Água Fria, 1923, Tucuruvi

Art. 2º Os candidatos que tiveram suas inscrições preliminares deferidas, conforme o Edital de 09 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 10/4/2013, deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munidos do documento de identidade informado no formulário on-line de inscrição preliminar, da confirmação da inscrição, que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://www.mpm.gov.br/11cpjm>, na página do candidato, e de caneta esferográfica de material transparente de tinta indelével na cor preta ou azul.

Art. 3º Na realização da prova, não será permitida qualquer forma de consulta.

Art. 4º Durante a realização da prova não serão permitidos:

I – o uso pelo candidato de óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria;

II – a utilização de papel, régua, calculadoras e de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, “pager” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, “palmtops” e equipamentos do gênero;

III – o ingresso do candidato ao local das provas portando arma e/ou munição, sendo a guarda da arma e/ou da munição, em local externo ao da realização das provas, de responsabilidade do candidato.

Art. 5º A Comissão de Concurso não se responsabilizará pela perda ou pelo extravio de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no período de realização das provas, tampouco por danos causados a esses objetos.

Art. 6º O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do concurso.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES